## ATA DA XVIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA.

1

2 3 Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 9h30min., no 4 auditório nº 01 do Edifício Sede do IBAMA, em Brasília-DF, foi realizada a XVIII Reunião Extraordinária do Conselho 5 Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Doutor GUSTAVO KRAUSE 6 GONÇALVES SOBRINHO, Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e 7 Presidente do CONAMA; Doutor RAUL BELENS JUNGMANN PINTO, Secretário-Executivo do CONAMA e 8 Presidente do IBAMA; Doutor JADSON DE ARAÚJO PIRES, Conselheiro Suplente Representante da Associação 9 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; Doutor JAIRO CORTÊZ COSTA e Almirante IBSEN DE 10 GUSMÃO CÂMARA, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes da Fundação Brasileira para 11 a Conservação da Natureza - FBCN; Doutora MAUDE NANCY JOSLIN MOTTA, Conselheira Titular Representante 12 das Entidades Ambientalistas Civis da Região Sul; Doutor FRANCISCO RODRIGUES SOARES e Doutor RENATO 13 PAES DA CUNHA, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes das Entidades Ambientalistas Civis da Região Nordeste; Doutora FERNANDA COLAGROSSI, Conselheira Titular Representante das Entidades 14 15 Ambientalistas Civis da Região Sudeste; Doutor JOSÉ HEDER BENATTI, Conselheiro Titular Representante das 16 Entidades Ambientalistas Civis da Região Norte; Doutor CÉSAR VÍTOR DO ESPÍRITO SANTO, Conselheiro Titular 17 Representante das Entidades Ambientalistas Civis da Região Centro-Oeste; Doutor WERNER EUGÊNIO ZULAUF. 18 Conselheiro Titular Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA: Doutora 19 MAGDA RENNER, Conselheira Suplente Representante da Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADEMASP; 20 Doutor LEOPOLDO GARCIA BRANDÃO, Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional do 21 Comércio - CNC; Doutor JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO, Conselheiro Suplente Representante da Confederação 22 Nacional da Indústria - CNI; Doutor MARCOS FERNANDO CARNEIRO CARNAÚBA, Conselheiro Titular 23 Representante do Governo do Estado de Alagoas; Doutor JORGE ARAÚJO DE SOUZA LIMA, Conselheiro Suplente 24 Representante do Governo do Estado do Amapá; Doutor DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI, Conselheiro 25 Suplente Representante do Governo do Estado da Bahia; Doutor FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, 26 Conselheiro Titular Representante do Governo do Distrito Federal; Doutor CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR, 27 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado de Goiás; Doutor LINO ANTONIO RAPOSO MOREIRA, 28 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Maranhão; Doutor FREDERICO GUILHERME DE 29 MOURA MÜLLER, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Mato Grosso; Doutor RICARDO 30 EBOLI GONCALVES FERREIRA, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; Doutor NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Pará; Doutor 31 32 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Paraná: Professor SÉRGIO REZENDE, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Pernambuco; Doutor CLÁUDIO 33 34 DILDA, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Doutor GILBERTO 35 INÁCIO DE ARAÚJO, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Roraima; Doutor VLADIMIR 36 ORTIZ DA SILVA, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado de Santa Catarina; Deputado FÁBIO 37 FELDMANN, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de São Paulo; Doutor GISMAR GOMES, 38 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Tocantins; Arquiteta JANE HUPE, Conselheira Suplente 39 Representante do Ministério da Aeronáutica: Doutor ALCEU SANCHES, Conselheiro Titular Representante do 40 Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; Doutor CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER, 41 Conselheiro Titular Representante do Ministério da Educação e Desporto; Coronel de Artilharia LESLIE ANTONIO 42 ALCOFORADO e Tenente-Coronel ELIESER GIRÃO MONTEIRO FILHO, Conselheiros Titular e Suplente,

respectivamente, Representantes do Ministério do Exército; Doutor GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; Doutor BENJAMIM BENZAQUÉN SICSÚ, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Justiça; Capitão de Fragata ROBERTO COELHO LIMA, Conselheiro Suplente Representante do Ministério da Marinha; Doutor HAROLDO MATTOS DE LEMOS, Conselheiro Suplente Representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; Doutor JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO e Doutor JOSÉ SAID DE BRITO, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério de Minas Energia; Doutor ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Saúde; Doutor MARCELO AFFONSO MONTEIRO, Conselheiro Titular Representante do Ministério do Trabalho; Doutor SYLVIO ROBERTO P. BARBOSA, Conselheiro Suplente Representante do Ministério dos Transportes; Doutor EDISON SILVEIRA COLLARES, Conselheiro Titular Representante da Casa Civil da Presidência da República; Doutor SÍLVIO CORDEIRO, Conselheiro Suplente Representante da Casa Militar da Presidência da República; Doutor HERBERT OTTO ROGER SCHUBART, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; Doutor CARLOS DE CERQUEIRA LEITE ZARUR, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Cartógrafo Sênior NILTON DE MENEZES, Conselheiro Suplente Representante do Estado-Maior das Forcas Armadas; Doutor JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA, Conselheiro Suplente Representante do IBAMA. Também compareceram à Sessão: Dra Maria Tereza Jorge Pádua, da FUNATURA; Dr. Arnold Alício da Silva Gaspar, da SPU/MF; Drª Maria de Fátima Cantídio Motta, da CNI; Dr. José Pedro de Oliveira Costa; Drª Maria Ângela de Araújo Martins, do MEC; Dr. Sérgio Terra, de FURNAS; Dr. Ronaldo Lucas Brani, da CBIC/SECOVI-SP; Dr. Ciro G. Pennafort, do MARE; Dr. Mário Mantovani, da SOS Mata Atlântica; Dr. Nilo Diniz, do Senado Federal; Dra Kátia Drager Maia, do Fórum Brasileiro de Ong's. O Exmo Sr. Ministro Gustavo Krause, Presidente do CONAMA, cumprimentou os presentes com votos de boas vindas e declarou aberta a Reunião. A seguir passou a palavra ao Secretário-Executivo do CONAMA, para esclarecer a necessidade de se fazer esta Reunião em caráter extraordinário. Dr. Raul Jungmann informou que a decisão pela convocação da XVIII Reunião Extraordinária se prende a motivos de ordem regimental, pois o CONAMA é constituído de Câmaras Técnicas Permanentes e Temporárias e que essas Câmaras Técnicas têm, também por determinação regimental, a atribuição de analisar as matérias que vêm a apreciação do Conselho. Portanto, as resoluções que são tomadas e decididas em Plenário, elas têm que previamente ser analisadas, relatadas pelas comissões permanentes e temporárias. Ocorre que verificadas as comissões, sejam elas permanentes ou temporárias, à exceção da Câmara Técnica Temporária para Assuntos do Meio Ambiente, cujo mandato expirou no último dia 5, todas as câmaras permanentes tiveram os seus mandatos expirados em julho de 1993. Então, face a isso, dois procedimentos: 1º) dar sequência ao que vinha sendo feito, que era a continuidade do funcionamento do CONAMA e do funcionamento das câmaras, sem que entretanto esse Plenário se pronunciasse a respeito da continuidade e da composição dessas câmaras permanentes; e 2º) Devido a convocação de uma reunião extraordinária para que o plenário, viesse a se manifestar quanto a existência, o número, os temas das Câmaras tiveram de existir no espaço do CONAMA e quanto a sua composição. Diante disso, optaram para rever o calendário de reuniões. Caberia sobretudo de todos estarem de acordo com aquilo que prevê o regimento deste Conselho, que é quanto ao mandato, ao tempo de existência de quaisquer dessas Câmaras sejam elas permanentes ou temporárias, até porque o plenário é soberano na decisão das matérias. E que após ela tem a sua legitimidade, a sua legalidade, acreditam assegurado, mas para evitar qualquer contencioso e visando sobretudo a preservar este Conselho que é o órgão máximo do SISNAMA, então não poderia adiar a constituição, a formação, a regulamentação das Comissões permanentes e temporárias do CONAMA, que são as que realizam o trabalho técnico, que analisam os diversos assuntos que são colocados a ordem e análise do Plenário no momento subsequente. Com

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

isso o Secretário Executivo do CONAMA manteve o compromisso de um calendário regular de Reuniões Ordinárias do CONAMA. E que não foi feito sem consulta a Procuradoria tanto do IBAMA como do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal no qual se posicionaram favoravelmente a convocação dessa reunião extraordinária. O Sr. Ministro antes de passar a leitura da proposta da ordem do dia, facultou ao Plenário, a palavra para as manifestações em relação a algum requerimento de urgência, moção ou algo semelhante. E informou ainda que consta como um dos itens da ordem do dia, a apresentação de emenda ao Parágrafo 4º do artigo 225 da Constituição Federal (considerando cerrado e caatinga como Patrimônio Nacional) e pediu que o Dr. Raul Jungmann fizesse algumas considerações a cerca desse item. O Dr. Raul falou que quando iniciaram a discussão a respeito daquele que deveria ser o programa de trabalho no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, tiveram a preocupação voltada para aquela que é seguramente umas das questões mais relevantes, no que diz respeito a questão ambiental, seja da busca da sua consolidação, modernização e, sobretudo, no resgate através da regulamentação dos dispositivos constitucionais, particularmente do artigo 225. Esse artigo cria a figura do patrimônio nacional na forma de um conjunto de ecossistemas, quais sejam: floresta amazônica, pantanal, serra do mar, zona costeira e a mata atlântica. A partir daí percebeu-se que a necessidade da iniciativa da regulamentação do artigo 225, se constituiria sem dúvida, numa iniciativa maior e que considerando o único de gestão, nos alvores de um novo governo, era o momento de resgatar essa dívida do legislador, do congresso que também é do IBAMA, para com o meio ambiente. Entendeu-se através de discussões havidas no âmbito do Ministério que seria, não apenas importante a regulamentação desses artigos, através de um amplo debate nacional, que seria não apenas conveniente e interessante a participação, o início desse processo, pelas mãos do CONAMA, como uma forma de promovê-lo na dimensão, na envergadura das suas reais atribuições, como também por determinação do Senhor Ministro, iniciaram estudos visando o modo de entender, a suprir uma deficiência para com dois dos principais ecossistemas brasileiros, e referindo-se ao cerrado e a caatinga, que ficaram de fora da norma constitucional, e que hoje no Congresso tramita uma iniciativa dessa natureza, mas era fundamental trazer uma iniciativa como essa ao plenário, mas também como uma iniciativa do executivo, como uma forma de contribuição a defesa desses dois ecossistemas, e que o Plenário é consciente da significação das dificuldades das ameaças que saíram sobre ecossistemas como esses e que são fundamentais para a diversidade, para o todo espaço ambiental brasileiro. É passando nisso, é que apresentaram uma proposta de emenda constitucional de iniciativa do Senhor Ministro visando que se modifique a norma constitucional, agregando os cerrados, inclusive por um objeto de estudo muito pertinente e realizado pela WWF a respeito das suas fragilidades e, também da própria caatinga fazendo com que esses ecossistemas tanham a proteção seja da norma constitucional através de lei, e que eles possam ter efetivamente sua preservação, seu manejo, representatividade e interesse de todos os ambientalistas e da cidadania desse país, e foram essas observações que induziram tomar essa iniciativa. O Conselheiro Fábio Feldmann falou que em relação a não inclusão do cerrado e da caatinga seria pelo fato de não haver densidade do ponto de vista da opinião pública em relação a esses ecossistemas. A seguir, falou sobre estímulos fiscais e sugeriu trazer alguns documentos de São Paulo; que a mudanca feita permitiu o uso da tributação, no sentido de estimular e desestimular condutas, então seria uma grande contribuição se tivessem instrumentos constitucionais; e sugeriu a criação de uma câmara técnica que pudesse fazer com que fossem introduzidas questões de instrumentos econômicos. Finalizou explicando que na emenda que se encontra em tramitação há um equívoco e que consta no texto constitucional "preservação", quando deveria falar "conservação" e que no caso precisaria mudar o parágrafo como um todo. O Presidente fez uso da palavra para informar que realmente a experiência tida na revisão constitucional foi muito dura, mas um grande ensinamento; julgou absolutamente pertinente todas as considerações e ampliar esse tipo de proposta, enquanto os instrumentos de política tributária e econômica não contemplarem a questão ambiental, é muito difícil regular. Para que

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

isso aconteça é preciso que seja complementado com esses elementos indutores, concluiu o Ministro. O Secretário-Executivo, Dr. Raul Jungmann, aduziu algumas informações que estão nos instantes finais do chamado Protocolo Verde que é exatamente um diálogo que mede pelo menos o nível que ele vem se dando entre a área ambiental e a área econômica do Governo. Informou que através de um Grupo de Trabalho constituído por Decreto Presidencial, o crédito público está sendo analisado, sob a ótica do meio ambiente, a questão da disponibilidade de recursos para o meio ambiente; e, por último, o que toca exatamente nos aspectos levantados pelo Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a questão dos incentivos fiscais e dos subsídios e o seu rebatimento em termos de meio ambiente. Informou que estão exatamente neste momento concluindo esses estudos e adentrando no processo de detalhamento no âmbito do Banco Central, portanto, mais 30 dias e terão condições de trazer em debate esse conjunto de proposições, que vão exatamente ao encontro dessa preocupação. Informou, também, que prosseguem as negociações com a Universidade de Brasília visando a criação de um doutorado de ecotecnia que visa justamente promover um programa curricular que integre as questões ecológicas e econômicas. Com relação a questão da necessidade que se coordene em prazos e datas, como também a necessidade de que terão previamente negociacões a respeito da condução de pauta e outras questões, que a Secretaria-Executiva do CONAMA estará se deslocando na próxima semana a São Paulo para se reunir com o Secretário da ABEMA, o que também será feito com relação à ANAMMA e outras entidades para poder exatamente conversar a respeito do desenvolvimento e da necessária articulação prévia. Conselheiro Clarismino informou que em relação à questão do cerrado tinha duas propostas: a primeira seria que dentro dos projetos de recursos, há uma compensação do Estado de Goiás por ter ficado fora do PNMA durante esse período inicial da sua estruturação; a segunda, que se crie uma câmara técnica exclusiva para o ecossistema cerrado. O Conselheiro Werner Zulauf falou que sobre a matéria em debate, o cerrado e a caatinga, há necessidade de serem incluídos no dispositivo constitucional que cria a figura do Patrimônio Nacional. Na oportunidade, alertou que foi encaminhado com pedido para constar da Pauta, uma alteração também na Constituição Federal, com vistas a deixar mais clara a competência dos municípios para legislarem sobre questões ambientais e como não foi incluído, solicitou que dentro das possibilidades regimentais seja esse assunto considerado, fundamentando sua proposta nos seguintes termos: "a Constituição Brasileira, no artigo 1º, é inovadora na medida que inclui o município na condição de ente federado. Isso é raro, senão único. Normalmente as Federações são de Estados e no caso brasileiro é de Estados e Municípios e o Distrito Federal, por essa razão os municípios têm cada um a sua constituição, a sua lei orgânica. O artigo 18 estabelece a autonomia para cada um dos níveis de governo, portanto também para os municípios. O artigo 23 estabelece a competência comum dos Estados, DF e municípios para a defesa do meio ambiente, entre outros assuntos de natureza ambiental elencados na própria Constituição. Agora, no artigo 24 compete à União, aos Estados e ao DF legislar concorrentemente sobre, entre outros assuntos, florestas, proteção ao meio ambiente, responsabilidade por dano, etc. A impressão que se tem ao ler este artigo é que os municípios não têm essa competência, embora ela esteja assegurada no artigo 30, quando trata da competência dos municípios, especificamente inciso I - legislar sobre assuntos de interesse local; inciso II - suplementar a Legislação Federal e Estadual no que compete. Então, existem jurisprudências, ações todas nas quais a defesa da competência municipal para legislar sobre a defesa do meio ambiente é assegurada, pautada ou alicerçada nos incisos I e II do artigo 30. Se essa competência é óbvia pelo contexto, pelo espírito da Constituição, e se ela já está assegurada por jurisprudência, por que não deixar isso mais explícito? E é justamente o que se propõe através da introdução de um parágrafo no artigo 24, que assegure para as ações de defesa do meio ambiente, competência para legislar concorrentemente também por parte do município e dar uma redação um pouco mais clara aos incisos I e II do artigo 30. É extremamente importante que essas correções de conceitos já consagrados se estabeleçam de forma clara na Constituição." Por fim, solicitou que se resgate a proposta encaminhada em tempo hábil para discussão em

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

Plenário e de se votar uma moção referente a essas pequenas introduções na Constituição Federal. O Conselheiro Ibsen Câmara externou a concordância plena da FBCN com a inclusão do cerrado e da caatinga no artigo 225 da Constituição Federal. Falou que esses dois Anteprojetos de Lei e de Decreto entregues, que eliminam da Mata Atlântica as florestas estacionais; se eventualmente for aprovado, deixou claro que a FBCN não concorda com esse ponto de vista. O Secretário-Executivo esclareceu que as modificações que o representante da FBCN se referiu não alcançam a parte substantiva da Pauta; e que foi feito, também, a inversão de Pauta para melhor realização da apresentação dos assuntos. No caso da minuta de Decreto que visa a regulamentar a floresta de araucária e a estacional, não se trata de objeto de apreciação por parte deste Plenário, mas apenas uma apresentação. Sobre o aspecto regimental, esse assunto deverá ser inicialmente apreciado pela Câmara Técnica competente. O Conselheiro Francisco Soares informou ter achado justa a proposta do cerrado e da caatinga e que se encontra no Diário do Congresso do dia 08/08/95, uma Emenda Constitucional 150, que textualmente diz isso com a justificativa apenas diferenciada, mas com o mesmo item, ou seja, propondo a inclusão da caatinga e do cerrado no Patrimônio, juntamente com o Pantanal, Amazônia, etc. O Secretário-Executivo esclareceu que conforme foi dito ao início desta Reunião quanto a existência dessa emenda a qual o Dr. Francisco se referiu, existe também outra do Deputado Fábio Feldmann. Frisou que a emenda saindo com iniciativa do CONAMA, teria uma representatividade e de certa forma enriqueceria a significação que tem o Conselho. Informou que quando ocorreu a primeira reunião extraordinária do CONAMA neste ano, o Presidente, naquela ocasião, apresentou, a título de contribuição, uma proposta de Anteprojeto de Lei para a Mata Atlântica; que aquilo se tratava de contribuição, era algo a ser modificado, transformado, debatido, participado e para propiciar o fórum de debate de aperfeiçoamento dessa contribuição, iriam realizar audiências públicas em pelo menos 3 (três) regiões. Nesse ínterim, recebeu-se através da Presidência da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata Atlântica, a solicitação de que a Câmara Técnica pudesse se reunir para apreciar preliminarmente o texto do Anteprojeto. Com isso, foi acordado uma data e a reunião aconteceu, com a contribuição e a participação deste Colegiado. A Câmara Técnica expirava no dia 05, e atendendo ao pleito da Presidente da Câmara, para que a reunião ocorresse no dia 04, para exatamente permitir em tempo hábil, a apreciação do Anteprojeto, ainda que em termos extremamente preliminares. Duas das resoluções anteriormente tomadas, foram amplamente enriquecidas: 1º) em lugar de serem realizadas 03 (três) audiências públicas, será 01 (uma), mas por Estado, o que já está efetivamente decidido e a data e sistemática dessas audiências públicas serão deliberados na próxima reunião da Câmara Técnica; 2º) que se considere um processo de discussão a partir do Anteprojeto, as outras contribuições existentes, inclusive a do Conselheiro do Estado de São Paulo, que efetivamente está decidido e será feito em todas as audiências públicas que vão ser realizadas em todos os Estados constantes ou que possuem Mata Atlântica. Então, o teor da participação, do debate, a preocupação com a contribuição está desde já assegurada e só então voltou ao Plenário para apreciação, pois trata-se de contribuição preliminar e há um contencioso entre as posições defendidas pelo corpo técnico do IBAMA, correntes ambientais, inclusive acadêmicas, a respeito de limites da Mata Atlântica. Seguramente, não se vê grandes discussões a essa altura, seja a respeito do instrumento jurídico, da importância da lei como forma de se preservar a Mata Atlântica. Persistiu, entretanto, uma diferença quanto aos limites e isso foi um objeto de enorme debate democrático que transbordou as páginas dos principais jornais brasileiros; que a partir daí, tiveram um esforço coordenado pela equipe técnica em convocar os mais expressivos fitobotânicos e geógrafos para que então discutissem o que deveria ser proposto e debatido com a contribuição técnica para aquelas formações, que, entende-se, não estão contempladas no Anteprojeto de Lei. Esclareceu que foi feito um debate durante 3 (três) dias e foi então proposto uma minuta de Decreto para essas formações que ficaram fora daqueles limites. Sabe-se que essa é uma questão polêmica, tecnicamente controversa e fica claro que desde já independentemente da divergência a resito do limite da mata atlântica, desde já dispor de uma dispositivo ou de um

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

instrumento que venha a dar conta das ameaças, do perigo que corre essas formações e elas não estão contempladas na mata atlântica e sim dentro do domínio atlântico e em princípio não demandam instrumento de lei para serem protegidas, e obviamente que elas venham a ser elevada forma de lei. Após um longo discurso sobre o Anteprojeto de Lei da Mata Atlântica, com a palavra a Dra. Fernanda ratificou as palavras do Secretário-Executivo do CONAMA e informou que uma audiência pública que já estava marcada com certa estrutura organizada em relação ao assunto em questão o domínio da mata atlântica, o anteprojeto como um todo na Bahia, um pedido da Câmara Técnica para Assuntos da Mata Atlântica foi desmarcada e em seguida ela informou a ausência da ata da Reunião Extraordinária do CONAMA (28/6/95) e como esta sendo a 2ª reunião Reunião Extraordinária do CONAMA que deveria ser o 1º assunto da pauta. O Dr. Fábio Feldmann, informou que foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, um projeto de lei de sua autoria com substitutivo. Propôs uma mudança na discussão do assunto em questão e que tinha algumas observações: 1ª) 0 que não considerava o que foi apresentado na última reunião do CONAMA uma proposta CONAMA, porque enquanto estava ocorrendo a reunião do CONAMA, não foi apresentada a proposta mencionada pelo Presidente do IBAMA, e com isso no final da reunião ocorreu a distribuição de uma minuta, um anteprojeto que não pareceu que era uma posição oficial do governo. 2ª) estranhou que não tivessem naguela proposta sanções penais, a medida que os representantes de Governo diziam para opinião pública que iriam restringir a área de mata atlântica e tornar a legislação mais rigorosa, então isto não correspondeu a minuta naquele momento transmitida e nem a que se encontrava com ele. E com isso criou-se um problema de incoerência e se reconhecer que o Decreto de Mata Atlântica sofre de um vício de forma, de consonalidade, e não entende porque deve haver através do Executivo, apresenta propostas de Decreto em relação a alguns ecossistemas, e se for discutindo que há um problema de consonalidade e o argumento a ser colocado seria que o conceito de mata atlântica se restringia pela pequena taxa e no caso entraria numa questão que tem sido o objeto da controvérsia entre a comunidade científica e setores do governo ambientalistas. E como que o governo na área de meio ambiente tome iniciativa como reduz o que se considera como mata atlântica. Ponto de partida e ele informou também que em nenhum momento a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo foi consultada em relação a esse debate colocado em questão. O Sr. Ministro esclareceu ao Dr. Fábio Feldmann que face ao Decreto, não é nenhuma incompetência, é uma questão de tecnalidade jurídica, o elemento regulador do dispositivo constitucional mais adequado é a Lei. O Decreto, do ponto de vista jurídico, seria só mais adequado, mais isso não é uma questão de fundo e perfeitamente no debate, no aprimoramento do texto, isto pode perfeitamente se incorporar a um Projeto de Lei. O Dr. Werner, informou que a posição da ANAMMA é no sentido de que se preserve, crie, reforce os instrumentos para a preservação de toda área abrangida pelo Decreto 750. O Dr. Raul Jungmann, começou a análise do item 2.3 pedindo que o Dr. Ubiraci fizesse alguns esclarecimentos pertinentes. Dr. Ubiraci, informou que essa proposta foi incluída de prorrogação do mandato dos membros da Câmara Técnica de julho de 93 até hoje, tem como ratificação de todos os atos praticados, ela tem o sequinte objetivo: após uma resolução ser aprovada em Plenário posteriormente publicada, ela tem plena eficácia, entretanto ela decorreu de uma discussão no âmbito das Câmaras Técnicas, e caso essa Câmara não se encontre regularmente constituída pode vir a acontecer algum pressionamento, então o Plenário fazendo essa ratificação, evita quaisquer questionamento que possa ocorrer com relação a eficácia das resoluções. A resolução anterior de 1991 que criou as Câmaras Técnicas Permanentes, como dava um mandato de 02 anos ela expirou em julho de 1993, então de lá para cá ficou esse vazio, que agora por via dessa resolução querem superar essa questão. com a criação das novas Câmaras permanentes e temporárias é por isso que se estipulou a prorrogação e a ratificação até a presente data. O Dr. Raul fez um breve esclarecimento em relação que as atas das Reuniões Extraordinárias do CONAMA são aprovadas nas Reuniões Ordinárias do CONAMA subsequentes (1ª reunião). O Dr. Werner Zulauf propôs que, já que a representação da instituição é de apenas 01 (um) membro no Conselho que se compense essa deficiência abrindo

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

espaço para a participação da ANAMMA em todas as Câmaras Técnicas permanentes e temporárias. O Dr. Raul encaminhou para votação o item 2.3 - seria proposta de Resolução prorrogando o mandato dos membros e ratificando os atos praticados pelas Câmaras Técnicas até 31/08/95. No qual foi aprovada essa resolução. E como isso ele passou para o item 2.4 - Proposta de resolução regulamentando as Câmaras Técnicas Permanentes e criando Câmaras Técnicas Temporárias. O Senhor Ministro, fez algumas considerações que poderia ser sob forma de moção, acerca de uma iniciativa em relação a utilização dos veículos do Estado de São Paulo e que ele observou aquela questão, não como uma forma de gerenciar a questão ambiental, não como uma forma de diminuir alguns percentuais do ar poluído da Cidade de São Paulo, mas identificou naquela iniciativa uma coragem política dissimular, uma aposta no amadurecimento político da cidadania brasileira e se ganhou essa aposta. Ela deve ser avaliada em sua dimensão. em capacidade de iniciativa, e pelos verdadeiros parâmetros indicadores que isso deve ser medido. A avaliação é qualitativa, que apropria este amadurecimento. E propôs ao Plenário que aprove uma moção de registro de êxito de iniciativa que aposta na cidadania brasileira. O Dr. Raul, convidou o Secretário Nacional de Meio Ambiente, Dr. Haroldo Matos, para assumir a Presidência da Mesa da Sessão, desse Conselho. Ato contínuo, foi iniciada a discussão do último item da pauta (2.4). O Dr. Ricardo, falou que comecando pelo item 2.4 - Propostas de Resoluções regulamentando as Câmaras Técnicas Permanentes e criando Câmaras Técnicas Temporárias, e falou que deveria começar pela criação das Câmaras Técnicas Temporárias e a partir da votação dessa Câmaras Técnicas e da discussão de mais algumas propostas de que venham ser propostas e aí partiu para compor cada Câmara Técnica dessas não só das permanentes mas como as temporárias. As resoluções a partir da página 19 da pauta que foi encaminhada e estão propondo a recriação da Câmara Técnica Temporária de Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira, além da Câmara Técnica do Pantanal, Floresta Amazônica, Cerrado e Caatinga. O Dr. Ricardo falou, que além das Câmaras Técnicas propostas pela Secretaria-Executiva, em resposta aos questionários enviados a cada Conselheiro, foram propostas também a criação da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Proteção à Fauna, pela Dra. Fernanda Colagrossi. Foi proposta também a criação da Câmara Técnica Permanente de Recursos Naturais Renováveis, pela Dra. Aspásia Camargo e também uma proposta de uma Comissão que trate em âmbito geral, das ações junto a Secretaria de Comunicação Social, também a Câmara Técnica Temporárias para assuntos de Educação Ambiental, pela Dra. Nely Gonçalves, e também a proposta da Câmara Técnica sobre Reposição Florestal, pelo Dr. Hitoshi Nakamura, então, além das 04 (quatro) propostas pela Secretaria-Executiva do CONAMA, temos mais 05 (cinco) Câmaras Técnicas, ou seja, 04 (quatro) Câmaras e 01 (uma) Comissão. O Dr. Raul, propôs uma outra forma de encaminhamento do assunto em questão que como atualmente tem em funcionamento um conjunto de Câmara permanentes que no total são 09 (nove). E preferia inverter e perguntou se alguém desejava excluir, sem prejuízo de outras permanentes no sentido de sua supressão e começar pela discussão quanto a supressão das Câmaras permanentes. Após um longo debate sobre o assunto em questão, o Dr. Raul propôs o encaminhamento pela supressão, sem prejuízo das contribuições e encaminhamentos que possam ser feitos mais adiante, com isso todos foram favoráveis a sua proposta. Em seguida, o Dr. Raul colocou em votação a proposta de encaminhado pela supressão das Câmara supérfluas, ou seja, que não estão apresentando resultados, como isso, essa proposta foi aprovada, então, ele começou pelas Câmaras Técnicas permanentes, a ser por Assuntos Jurídicos quem era favorável a continuidade dessa Câmara, e no caso todos foram favoráveis, depois controle ambiental - aprovada, Ecossistemas aprovada, Energia - aprovada, gerência-costeira - aprovada, Mineração e Garimpo - aprovada, Recursos Hídricos e Saneamento - aprovada, Transportes - aprovada, Uso do Solo - aprovada. Depois começaram com a análise dos pedidos e sugestões com relação as Câmaras permanentes. Em princípio 02 (duas) propostas: a primeira, Dra. Aspásia Camargo - Câmara Técnica Técnica Permanente de Recursos Naturais Renováveis. A segunda, reposição florestal - Dr. Hitoshi Nakamura encaminhou no sentido de sua criação. E falou que o Dr. Fábio Feldmann sugeriu a

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

criação de uma Câmara Técnica para Assuntos tributários, econômicos, entretanto, ele não fez o encaminhamento discernindo se ela era permanente ou temporária e perguntou se alguém era favorável que assumisse essa proposição que o faça, seja em termo de permanente ou temporária. Com isso o Representante do Estado do Paraná, pediu que a criação da Câmara Técnica de Reposição Florestal fosse temporária. Como isso o Dr. Raul deixou só a primeira proposta para análise, já que o representante do Paraná pediu que a Dra. Maude fizesse o esclarecimento do porque a segunda proposta seja temporária, então ela falou que essa câmara deveria ser com prazo indeterminado e também que ela entendia ser de natureza temporária, mas, com prazo indeterminado. O Dr. Werner, falou que estava apresentando formalmente a proposta de unificação dessas 02 (duas) Câmara Técnicas (Dra. Aspásia e Dr. Hitoshi), e os assuntos são compatíveis, devem ser tratados em conjunto e a proposta que seja numa Câmara permanente. O Dr. Raul, propôs que se tem um estoque limitado em 10, e no caso terá que trabalhar efetivamente por exclusão, e propôs de se colocar as contribuições e em seguida abre-se por encaminhamento em relação a cada uma delas. e, em seguida, o processo de votação. O Dr. Capobianco, explicou sobre a proposta do Secretario de Meio Ambiente de São Paulo que seria a criação da Câmara Técnica para Assuntos Econômicos, no qual a proposta é de formular Projeto de Lei, entretenimentos no âmbito executivo para aprimorar, incluir a questão tributária como um fator de estímulo ambiental, no caso seria temporária, a medida que haveria um objetivo concreto de propor mecanismos, entretenimentos e poderia encerrar quando esses processos se encerrassem. Dr. Raul deu encaminhamento ao processo de discussão de uma a uma da contribuição, a maneira pela qual a questão dos recursos naturais renováveis, seja de forma integrada, separada, ela deve ser contemplada pelo Conselho. O Dr. deu encaminhamento a votação sobre a questão dos recursos naturais renováveis. E sugeriu colocar recursos naturais renováveis e reflorestamento juntos ou separado em várias câmaras. O Dr. Haroldo falou que a questão dos recursos naturais renováveis é muito importante, e que há muito tempo vem recebendo reclamações muito justas desses setores que não têm um fórum para debater assuntos como reposição florestal, pesca, borracha; propôs criar uma Câmara Técnica Permanente para tratar dos recursos naturais renováveis, bem como informou da importância de se ter grupos de trabalho dentro dessa câmara, para cada um dos setores, objetivando uma participação mais ampla de cada setor ali representado, até porque as câmaras técnicas são limitadas a 7 (sete) membros o que inviabiliza a sua composição com representantes dos três setores. O Secretário-Executivo pediu ao Dr. Ricardo que procedesse a leitura das propostas para encaminhamento e votação: 1ª)criação da Câmara Técnica Permanente de Recursos Naturais Renováveis: 2ª) fusão da Câmara de Recursos Naturais Renováveis com a de Reposição Florestal, embora esta seia temporária, criando uma permanente; 3ª) Câmara Técnica Temporária de Reposição Floresta; 4ª) Câmara Técnica de Florestas; 5ª) Câmara Técnica de Pesca (temporária); 6ª)Câmara Técnica Temporária de Recursos Naturais Renováveis, para o desenvolvimento da pesca e da floresta. O Dr. Raul informou que a fusão de transporte e energia foi retirada. Na votação, prevaleceu a Câmara Técnica de Recursos Naturais Renováveis. Com isso ficou fechado em 10 (dez) Câmaras Técnicas Permanentes. A seguir, foi procedida votação para que se crie ou seja extrapolado a quantia de 10 (dez) Câmaras Temporárias, nos termos regimentais. Obteve-se 34 (trinta e quatro) votos a favor. Diante do resultado, o Secretário-Executivo propôs que se inicie pela constituição de câmaras técnicas afetas ao Patrimônio Nacional, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal, bem como a proposta de emenda à Carta Magna inserindo o cerrado e caatinga no contexto daquele dispositivo, destacando tratar-se apenas de um encaminhamento. O Conselheiro Werner Zulauf, considerando o assunto tratar-se de alteração da Constituição, propôs que não seja exclusivo para cerrado e caatinga, mas, sim as alterações propostas pelo CONAMA, incluindo a que a ANAMMA fez em tempo hábil, que dizem respeito aos artigos 24 e 30 da Lei Maior. O Dr. Raul, falou que entendeu que a proposta do Dr. Werner seria que se crie uma Câmara Técnica temporária para as questões da regulamentação constitucionais referente aos Municípios e meio ambiente. Com isso começou o pronunciamento com relação a proposta do Dr.

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

Werner. Depois de comunicar ao plenário a proposta foi retirada, com isso ele encaminhou a proposta da Secretaria-Executiva, qual seja a de criação de 04 (quatro) Câmaras Técnicas Temporárias: 1) Floresta Amazônica: 2) Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira; 3) Pantanal; e 4) Cerrado e Caatinga. E deixou registrado que foi feito um encaminhamento no sentido de que se divida a 1 e a 3. Após longa discussão em relação a criação ou prorrogação da câmara Técnica da Mata Atlântica, o Dr. Durval sugeriu que ela fosse colocada em discussão como prorrogação. O Dr. Haroldo, falou que o Plenário não pode modificar o regimento interno a não ser que ele tenha sido convocado para isso e o assunto passado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e que isso tem que ser feito numa reunião ordinária. E, falou, também que, vão estar se acabando com a Câmara Técnica de Mata Atlântica, e sim recriando, e não se pode modificar o estatuto, e a interpretação a ser suprimida é da Procuradoria Jurídica. Com isso, deu encaminhamento a votação, da criação da Câmara Técnica Temporária da Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira, sendo aprovada com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis. A criação de uma Câmara Técnica Temporária do Pantanal, foi aprovada com 30 (trinta) votos. A criação de uma Câmara Técnica de Cerrado e Caatinga, juntos aprovada com 21 (vinte e um) votos. A criação da Câmara Técnica para Assuntos da Floresta Amazônica - aprovada com 33 (trinta e três) votos. A seguir, colocou em cotação a proposta de separar Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira. Houve um longo debate sobre a questão da criação da Câmara Técnica como Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira ou se optar para dar outro nome. O Dr. Haroldo falou que se optasse para modificar para as finalidades que estão querendo, no caso teria que criar uma outra Câmara Técnica de Zona Costeira, e o objetivo desta é de acordo com que está na constituição apresentou anteprojeto de Lei, e essa Câmara Técnica tem objetivos, e os objetivos que estão sendo propostos para esta Câmara Técnica temporária são completamente diferentes, e propôs de colocar em votação se deveria ter somente uma Câmara Técnica para Assuntos de Mata Atlântica. O Dr. Capobianco, esclareceu que o Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Presidente do IBAMA haviam concordado em não encaminhar a proposta na forma como está apresentada. O Dr. Haroldo, explicou que se tinha uma proposta que foi apresentada oficialmente pela Secretaria-Executiva, está proposta é a criação da Câmara Técnica de Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira, e no caso o Dr. Capobianco estava apresentando outras proposta. Dr. Ubiraci, explicou que no caso específico de Mata Atlântica teria que ampliar não só o Anteprojeto de Lei como também ela permanecer na continuação da regulamentação do Decreto 750, caso permaneça o item 01 realmente deveria ampliar além do anteprojeto de lei, continuar os trabalhos que vem desenvolvendo anteriormente. Havendo a continuidade de discussão em relação ao assunto em questão, o Dr. Haroldo resolveu em retornar a esse assunto depois e passou para a votação da proposta de separar cerrado da Caatinga - 18 votos. E passou para a proposta de criação da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Proteção à Fauna. A Dra. Fernanda, falou que se encontra no congresso um anteprojeto de lei que dispõe sobre a Proteção da Fauna e informou que o WWF lhe enviou o substitutivo a esse projeto e o MMA e o IBAMA promoveu um Workshop em julho/95, e teria 2 hipóteses, a primeira seria passar pela Câmara Técnica de Ecossistemas que no seu bojo prevê o estudo de Fauna e Flora, mas acontece que isso é um assunto específico que é estudar o anteprojeto de Lei que está indo para o congresso. E propôs uma Câmara Técnica Temporária para discutir especificamente esse assunto e terminar assim que apresentar ao plenário esse documento. O Dr. Haroldo, colocou em votação a criação da Câmara Técnica Temporária de Fauna -16 (dezesseis) votos a favor, 02 (dois) votos contra, e 12 (doze) abstenções. Então ela foi aprovada. A Confederação Nacional da Indústria, propôs a renovação da Câmara Técnica MERCOSUL ou a criação de outra Câmara para tratar dos assuntos referentes ao MERCOSUL. O Dr. Haroldo, explicou que neste caso essa proposta e que a Câmara do MERCOSUL funcionou durante 01 (um) ano então pode ser a prorrogação por igual período por mais 01 (um) ano. Então no caso será votada como uma proposta de prorrogação de Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental - Encaminhada pela Conselheira representante do Ministério da Educação (Dra. Nely) e abriu para as

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

considerações caso algum Conselheiro possa fazer. O Dr. Carlos Alberto, fez alguns esclarecimentos em relação a criação dessa Câmara Técnica, pelo fato de existir várias propostas existentes em relação a política ambiental (educação), e no caso colocá-las numa Câmara especifica sobre o assunto. O Dr. Raul, desculpou-se por sua ausência e em seguida, aduziu a questão de educação ambiental, e ao que parece é uma questão do executivo; esclareceu que tema como esse de positiva na criação de um grupo interdisciplinar, para fazer acontecer, realizar, e executar, sem prejuízo das diversas visões. Quanto a questão da Câmara Técnica de Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira, foi encaminhada da forma que se entendeu que era exatamente por se constituir de ecossistemas que tem um conjunto de afinidades, como também pelo número, isso deveria caminhar junto, e deveria ser constituído uma única Câmara. Então se retira no sentido, que se entenda que se se tem divergências técnicas efetivamente que se queira que o processo de preservação de Mata Atlântica caminhe num bom sentido e que não paire no ar nenhum sentido de manipulação, está mexendo na composição então se retirou a proposta. Então que o Plenário faça a opção se terá 03 (três) Câmaras - Mata Atlântica, Serra do Mar, Zona Costeira, ou Mata Atlântica, Serra do Mar e Zona Costeira, juntas. Então foi retirada a proposta em prol de entendimento. O Dr. Haroldo deu encaminhamento a manifestação a criação da Câmara de Educação Ambiental e esclareceu que a proposta feita pelo Dr. Raul foi de criar fora da esfera do CONAMA um grupo de trabalho interministerial para andar com essa questão no âmbito do Executivo. Com isso colocou em votação a criação da Câmara Técnica Temporária sobre Educação Ambiental, por 16 (dezesseis) votos a favor, 11 (onze) contra e 05 (cinco) abstenções - foi aprovada. E passou para a proposta de criação da Câmara Técnica Temporária de Reposição Florestal, no qual foi retirada. A seguir, encaminhou uma questão que foi a proposta de prorrogação da Câmara Técnica Temporária para Assuntos do MERCOSUL. Após um longo debate pediu que fizesse o registro dos presentes por aclamação e que depois lê-se a lista dos ausentes para que ficasse configurado aqueles que tem essa questão do CONAMA, como prioridade. O Dr. Haroldo fez a verificação do quorum de forma nominal, no qual resultou - 31 (trinta e um) presentes e 42 (quarenta e dois) ausentes. O Dr. Raul, falou que iria fazer a prorrogação de todas as Câmaras permanentes. Com isso, não havendo quorum para continuação do trabalho. O Presidente da mesa deu por encerrada a XVIII Reunião Extraordinária do CONAMA, no qual lavrei a presente síntese de ata.

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403